



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



**DECRETO N°121/2017 DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre exoneração de servidores ocupante de cargos comissionados dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Dispõe sobre exonerar dos servidores relacionados abaixo. A partir do dia 01 de Julho de 2017.

- 01° Adenildo Francisco da Silva.
- 02° Leiliane Teixeira Mendes.
- 03° Geila Sousa Cruz.
- 04° Luciana Pereira Mendes da Silva.
- 05° Valdineia de Souza Moraes.
- 06° Denise Alinne Tavares Sardinha.
- 07° Maria da Paixão Lopes Oliveira.
- 08° Nubia Pereira de Souza.
- 09° Andreia Carvalho Araujo.
- 10° Sandrilene de Oliveira Martins
- 11° Euridici Lopes de oliveira.

12° Jarete Pereira Mendes Martins.

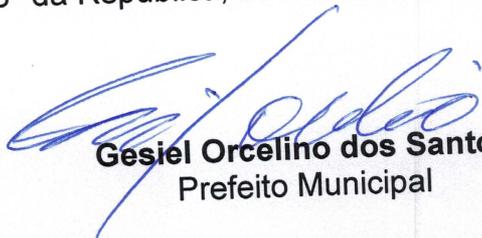
13° Juliano Teixeira Mendes

14° Leiliane Teixeira Mendes.

15° Valdeny Alves da Silva Oliveira.

**Art. 2°.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Revoga-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO**, aos 30 dias do mês  
de Junho de 2017. 128° da República; 29° do Estado e 23° do Município.



**Gesiel Orcelino dos Santos**  
Prefeito Municipal